BOLETIM INTERNO Nº 61/2023

Publicado em 20 de Novembro de 2023

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos dos Conselhos, Colegiados e Mediação de Conflitos

Resolução nº 07 de 16/11/2023

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco – CEDPI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 15.550 de 10/07/2015, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – SDSCJPVD, em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 16 de novembro de 2023, **RESOLVE:**

1- Prorrogar o mandato dos(as) conselheiros(as) representantes da Sociedade Civil do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado de Pernambuco - CEDPI-PE, de 30 de novembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

2- Esta resolução entra em vigor, na data de sua aprovação.

Recife, 16 de novembro de 2023.

Margarida Maria Santos Silva

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI-PE

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1. DEFIRO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, em 13/11/2023:

1.1 PROC. 1300000050.002576/2023-81 - JOSÉ ARMANDO SOARES, mat. 086.496-0, DIAS: 30 - A PARTIR DE 10/11/2023 – DECÊNIO 4º.

KARLA KRISTINE DAMES DA SILVA

Secretária Executiva de Gestão

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem alterações.

20 de Novembro de 2023.

Secretário de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas – (DESIGNADO).

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção à Violência e às Drogas.